Processo TC 014.471/2014-0

Natureza: Tomada de Contas Especial

Entidade: Prefeitura Municipal de Xambioá/TO (CNPJ: 02.087.211/0001-39).

Responsáveis: Ademar Vieira Filho (CPF: 106.029.844-91); Construtora CRC Ltda. ME (CNPJ: 03.164.680/0001-77).

Advogados constituídos nos autos: não há.

VERIFICAÇÃO DE EXATIDÃO MATERIAL EM ACÓRDÃO

Dados dos Acórdãos					
Tipo	Número/Ano	Colegiado	Sessão	Ata	Peça
Apreciação de Recurso	9158/2017	Segunda Câmara	10/10/2017	37/2017	103

Itens verificados	Correto?			Observação
	Sim	Não	NA	
Grafia do nome dos responsáveis	X			
Número do CPF/CNPJ dos responsáveis	X			
Valor do débito			X	
Data histórica do débito			X	
Data da incidência dos juros de mora			X	
Fundamento legal do julgamento das contas			X	
A solidariedade está expressa no acórdão			X	
Cofre credor do débito (cf. Anexo III do Manual de CBEX)			X	
Fundamento legal das sanções, especialmente da multa			X	
Multa sem incidência de juros			X	
Multa será recolhida aos cofres do Tesouro Nacional			X	
Está expresso que o valor da multa é individual			X	
Autorização expressa para a cobrança judicial do débito, na forma da lei, caso não seja atendida a notificação, ou solicitação de desconto em folha da dívida			X	
Número da deliberação recorrida	X			
O nome do órgão instaurador			X	
O n. e o ano do convênio			X	
Proposta da UT versus a deliberação do Acórdão (eventual alteração está justificada no voto do Relator)			X	
Na parte deliberativa do acórdão, a referência a subitens do relatório/voto			X	
Identificação (no Acórdão e na pauta de julgamento) dos representantes legais constituídos			X	
Grafia do nome e o nº da OAB do advogado, conforme a procuração			X	
Número do processo	X			
Não foi identificado outro erro material	X			

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58292882.

Atesto, quanto aos itens acima indicados, que, conferidos os termos do Acórdão em epígrafe, **NÃO** foi identificado erro material.

Assim, encontra-se o presente processo em condições de serem efetuadas as comunicações determinadas na deliberação de peça 77.

SECEX-TO, 23 de outubro de 2017.

Assinado Eletronicamente
CAROLINA S.F.S. MOREIRA
TEFC – Matrícula 3428-2

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58292882.